



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

Aprova a Prestação de Contas da FADEPE do Exercício de 2006.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.006423/2007-80** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 29 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FADEPE – Exercício de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor